



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

EDITAL N.º 23/2012

**DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO DE PORMENOR DA
ZONA POENTE DE SINES – PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Manuel Coelho de Carvalho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso de competência conferida pela alínea v) do n.º 1 do art. 68.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação conferida pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro:-----

Torna público que o período de discussão pública da proposta de Plano de Pormenor da Zona Poente de Sines será novamente prolongado por mais dez dias úteis.-----

Os interessados poderão, no prazo fixado, consultar o plano todos os dias úteis no Edifício Técnico da Câmara Municipal de Sines, sito na Estrada da Nossa Senhora dos Remédios (São Marcos), em Sines, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, e apresentar, por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento relativos ao mesmo, até ao termo do prazo referido.-----

Os elementos do plano encontram-se igualmente disponíveis em www.sines.pt-----

Para constar se passou o presente edital, a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.-----

Sines, Paços do Concelho, aos 5 de março de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho de Carvalho, Dr.

Do presente Edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço emissor (G.P.), e o outro entregue ao Serviço Administrativo de Urbanismo.